



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/03/96	NÚMERO 564/96
DESTINO: DL	LÓTULO: LÓTULO

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 037/96.

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA-PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA SÃO PAULO - BAIRRO AMARELO =

Seguinte no forme do art. 117 do RJ. Em 08.04.96

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

150



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

CÂ	MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE	ITAPEMIRIM
DATA: 26/03/96	Nº: 564/96
DL	

PROJETO DE LEI Nº 37 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada rua SÃO PAULO, a rua que se inicia na rua Agliberto Rodrigues Moreira, no alto do Bairro Amarelo e segue em direção ao Bairro do Amaral, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

CA	MUNICÍPIO DE
CP	ITAPEMIRIM
26/03/96	564/96
DL	

PROJETO DE LEI Nº 37 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada rua SÃO PAULO, a rua que se inicia na rua Agliberto Rodrigues Moreira, no alto do Bairro Amarelo e segue em direção ao Bairro do Amaral, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENTIM PASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

